

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Formaliza o posicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 15.470 de 13 de janeiro de 2005e no Decreto nº 44.221 de 27 de janeiro de 2006,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006, na forma do Anexo único desta Resolução, o posicionamento do servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ocupante do cargo de provimento efetivo transformado em cargos das carreiras instituídas pela Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, aos 04 de maio de 2012.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG Nº 31 de 2012)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, TESOURARIA, AUDITORIA E POLÍTICO-INSTITUCIONAIS –

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARREIRA DE AUSG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

SERVIDOR ATIVO – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					NOVA SITUAÇÃO			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Semanal
Aramis Silva de Oliveira	365.774-9	1	AGAD	Agente de Administração	I	A	AUSG	II	D	30

*Replicação em virtude de incorreções na publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, do dia 05 de maio de 2012, pág. 06.